MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 1416/2026 DESPACHO

Processo nº 001503.000120/2026-56
Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em atenção ao Requerimento nº 468/2026, do Nobre Vereador, que solicita informações acerca das medidas de segurança predial e patrimonial adotadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mogi Mirim, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, informamos que foram adotadas medidas de segurança com o objetivo de ampliar a proteção das unidades de saúde, dos servidores, dos usuários e do patrimônio público municipal.

Atualmente**,** todas as unidades de saúde contam com sistema de alarme por sensores, medida implementada para reforçar a segurança dos imóveis e inibir possíveis invasões, furtos e atos de vandalismo.

Adicionalmente, foram instalados sistemas de câmeras de vídeo monitoramento nas unidades contempladas com recursos provenientes de emendas parlamentares municipais específicas, observadas as destinações dos respectivos recursos e as disponibilidades orçamentárias.

Esclarecemos que a instalação de câmeras em todas as unidades ainda não foi integralmente viabilizada em razão da ausência de dotação orçamentária específica e suficiente para atender, de imediato, à totalidade da rede municipal. Cumpre destacar que o planejamento orçamentário do exercício anterior não contemplou a implantação de sistemas de videomonitoramento em todas as unidades de saúde, circunstância que impossibilitou a expansão simultânea dessa estrutura para todos os próprios municipais da Pasta.

Entretanto, considerando a relevância da medida para o fortalecimento da segurança patrimonial, a necessidade de ampliação do videomonitoramento já foi incorporada ao planejamento para o próximo exercício, com previsão de atendimento às unidades que ainda não dispõem desse recurso, mediante a correspondente disponibilidade orçamentária e a observância dos procedimentos administrativos e licitatórios aplicáveis.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde vem adotando providências progressivas para aprimorar a segurança de sua rede física, conciliando as necessidades identificadas com a capacidade orçamentária e financeira da Administração, de modo a assegurar a implementação gradual das melhorias necessárias.

São essas as informações que submetemos à apreciação.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Fátima Silva**, **Dentista**, em 13/11/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659039** e o código CRC **24511C76**.

Referência: Processo nº 001503.000120/2026-56 SEI nº 0659039